

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

Avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória - São Gabriel da Palha / ES – CEP: 29780-000

Tel.: (27) 3727-2252 E-mail: sic@camarasgp.es.gov.br

Site: www.camarasgp.es.gov.br

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO- EXERCÍCIO DE 2023

| MÊS | DUODÉCIMO PREVISTO | DUODÉCIMO RECEBIDO | DATA DE RECEBIMENTO | NATUREZA DA RECEITA |
|-----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Janeiro | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 19/01/2023 | Transferência financeira recebida |
| Fevereiro | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 17/02/2023 | Transferência financeira recebida |
| Março | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 17/03/2023 | Transferência financeira recebida |
| Abril | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 19/04/2023 | Transferência financeira recebida |
| Maio | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 18/05/2023 | Transferência financeira recebida |
| Junho | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 14/06/2023 | Transferência financeira recebida |
| Julho | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 18/07/2023 | Transferência financeira recebida |
| Agosto | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 18/08/2023 | Transferência financeira recebida |
| Setembro | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 19/09/2023 | Transferência financeira recebida |
| Outubro | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 17/10/2023 | Transferência financeira recebida |
| Novembro | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 20/11/2023 | Transferência financeira recebida |
| Dezembro | R\$ 448.333,33 | R\$ 448.333,33 | 19/12/2023 | Transferência financeira recebida |
| Total | R\$ 5.379.999,96 | R\$ 5.379.999,96 | | |

Atualizado em: 31 de Dezembro de 2023.

Duodécimo Recebido: Previsão de recebimento de R\$ 448.333,33 até o dia 20 de cada mês, conforme pode se observar <u>no link</u> de Transferências Intraorçamentárias disponibilizado no próprio Portal da Transparência desta Casa de Leis, atualizado diariamente.

Nota: Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, Câmaras Municipais receberão recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do seu respectivo Município, por meio de transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos, para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento, não possuindo Receitas Próprias.

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha